



DECRETO Nº 45/2010
DE 02/12/2010

PUBLICADO NO JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR
EM 10 102 2010 PÁGINA 4

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento geral do Município, e dá outras providências.

OSNEY PICANÇO, **Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei nº 515/2009 (LOA) de 18/12/2009,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 156.920,00 (cento e cinquenta e seis mil, novecentos e vinte reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.	ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
02.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0004.2.002.	Atividades do Gabinete do Prefeito	
2 - 3.1.90.13.00.00 01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	120,00
7 - 3.3.90.39.00.00 01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
02.003.00.000.0000.0.000.	COORDENAÇÃO GERAL DE GOVERNO	
02.003.04.122.0004.2.057.	Atividades da Coordenação Geral de Governo	
23 - 3.1.90.11.00.00 01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500,00
02.005.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
02.005.04.122.0004.2.005.	Atividades da Secretaria de Administração	
31 - 3.3.90.30.00.00 01000	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
33 - 3.3.90.36.00.00 01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	300,00
34 - 3.3.90.39.00.00 01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.800,00
02.006.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DA FAZENDA	
02.006.04.124.0002.2.008.	Atividades da Secretaria de Finanças	
48 - 3.3.90.39.00.00 01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00



MUNICÍPIO DE
CORUMBATAÍ DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

Gestão 2009/2012

02.007.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.007.10.301.0014.2.012.	Atividades da Atenção Básica de Saúde	
58 - 3.1.90.11.00.00 01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	36.300,00
62 - 3.1.90.13.00.00 01303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.700,00
70 - 3.3.90.39.00.00 01303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.100,00
02.007.10.301.0014.2.014.	Atividades da Vigilância em Saúde	
77 - 3.1.90.13.00.00 01303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
02.007.10.301.0014.2.016.	Gestão do SUS	
82 - 3.1.90.13.00.00 01303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.500,00
02.008.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
02.008.08.243.0011.2.020.	Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social	
88 - 3.1.90.13.00.00 01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.200,00
02.009.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
02.009.12.361.0015.2.028.	Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 60%	
122 - 3.1.90.11.00.00 01101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
123 - 3.1.90.13.00.00 01101	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00
02.009.12.361.0015.2.031.	Atividades do Ensino Fundamental - SALÁRIO EDUCAÇÃO	
127 - 3.3.90.30.00.00 01107	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
02.009.12.361.0016.2.030.	Atividades do Transporte Escolar - FUNDEB 40%	
131 - 3.1.90.13.00.00 01102	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.100,00
02.009.12.361.0016.2.033.	Atividades do Transporte Escolar	
135 - 3.3.90.30.00.00 01103	MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00
02.009.12.361.0016.2.035.	Atividades do Transporte Escolar - Recursos FNDE/PNATE	
141 - 3.3.90.30.00.00 31122	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
02.009.12.365.0018.2.026.	Atividades da Educação Infantil	
143 - 3.1.90.11.00.00 01103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.000,00
02.010.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ESPORTES	
02.010.27.813.0044.2.038.	Atividades da Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer	
154 - 3.1.90.13.00.00 01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.500,00
02.012.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE TRANSPORTES, INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERV. PÚBLICOS	
02.012.15.451.0028.2.039.	Atividades do Setor de Obras Públicas	
161 - 3.1.90.13.00.00 01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00
02.012.26.782.0041.2.042.	Atividades do Serviço de Conservação de Vias Urbanas e Rurais	
192 - 3.1.90.11.00.00 01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.200,00



MUNICÍPIO DE
CORUMBATAÍ DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

Gestão 2009/2012

02.013.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
02.013.20.601.0004.2.045. Atividades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
202 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 2.600,00
CIVIL

Total Suplementação: 156.920,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados, nos termos do art. 43 § 1º inciso III da Lei Federal 4.320/64, o cancelamento parcial/total das seguintes dotações:

Redução

02.000.00.000.0000.0.000. ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA
02.001.00.000.0000.0.000. GABINETE DO PREFEITO
02.001.04.122.0004.2.002. Atividades do Gabinete do Prefeito
5 - 3.3.90.33.00.00 01000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 620,00

02.003.00.000.0000.0.000. COORDENAÇÃO GERAL DE GOVERNO
02.003.04.122.0004.2.057. Atividades da Coordenação Geral de Governo
24 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 500,00

02.005.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
02.005.04.122.0004.2.005. Atividades da Secretaria de Administração
25 - 3.1.90.01.00.00 01000 APOSENTADORIAS E REFORMAS 4.100,00
26 - 3.1.90.03.00.00 01000 PENSÕES 500,00
27 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 5.500,00
CIVIL
28 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.000,00

02.006.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DA FAZENDA
02.006.04.124.0002.2.008. Atividades da Secretaria de Finanças
47 - 3.3.90.35.00.00 01000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 1.000,00

02.007.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.007.10.301.0014.2.012. Atividades da Atenção Básica de Saúde
60 - 3.1.90.11.00.00 01495 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 600,00
CIVIL
64 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 15.500,00
02.007.10.301.0014.2.014. Atividades da Vigilância em Saúde
76 - 3.1.90.11.00.00 01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 1.000,00
CIVIL
02.007.10.301.0014.2.016. Gestão do SUS
81 - 3.1.90.11.00.00 01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 10.500,00
CIVIL



MUNICÍPIO DE
CORUMBATAÍ DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

Gestão 2009/2012

02.008.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
02.008.08.243.0011.2.020.	Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social	
93 - 3.3.90.33.00.00 01000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.200,00
95 - 3.3.90.39.00.00 01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
02.009.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
02.009.12.361.0015.2.028.	Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 60%	
124 - 3.1.90.16.00.00 01101	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	24.000,00
02.009.12.361.0015.2.031.	Atividades do Ensino Fundamental - SALÁRIO EDUCAÇÃO	
128 - 3.3.90.39.00.00 01107	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000,00
02.009.12.361.0016.2.030.	Atividades do Transporte Escolar - FUNDEB 40%	
130 - 3.1.90.11.00.00 01102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.100,00
02.009.12.361.0016.2.033.	Atividades do Transporte Escolar	
139 - 3.3.90.39.00.00 01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.000,00
02.009.12.361.0016.2.035.	Atividades do Transporte Escolar - Recursos FNDE/PNATE	
142 - 3.3.90.39.00.00 31122	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
02.009.12.365.0018.2.026.	Atividades da Educação Infantil	
144 - 3.1.90.13.00.00 01103	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.000,00
145 - 3.3.90.30.00.00 01103	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
02.010.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ESPORTES	
02.010.27.813.0044.2.038.	Atividades da Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer	
155 - 3.3.90.30.00.00 01000	MATERIAL DE CONSUMO	9.500,00
02.012.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE TRANSPORTES, INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERV. PÚBLICOS	
02.012.15.451.0028.2.039.	Atividades do Setor de Obras Públicas	
160 - 3.1.90.11.00.00 01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
162 - 3.3.90.30.00.00 01000	MATERIAL DE CONSUMO	500,00
02.012.15.452.0028.2.044.	Atividades do Serviço de Limpeza Pública	
176 - 3.1.90.11.00.00 01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00
02.012.26.782.0041.2.042.	Atividades do Serviço de Conservação de Vias Urbanas e Rurais	
194 - 3.3.90.30.00.00 01000	MATERIAL DE CONSUMO	5.200,00
198 - 3.3.90.39.00.00 01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00

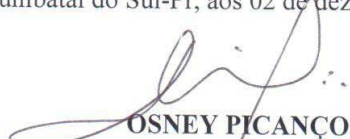


02.013.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
02.013.20.601.0004.2.045.	Atividades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	
203 - 3.1.90.13.00.00 01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.600,00
02.013.20.601.0035.2.046.	Manutenção e Encargos do Viveiro de Mudanças	
211 - 3.1.90.11.00.00 01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00

Total Redução: 156.920,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

“Paço Municipal 27 de Maio”
Corumbataí do Sul-Pr, aos 02 de dezembro de 2010.


OSNEY PICANÇO
Prefeito Municipal